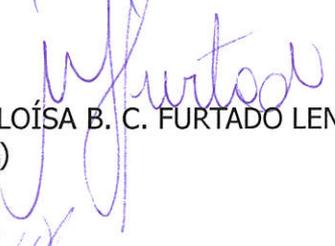


## **ATA Nº 001/2019 REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

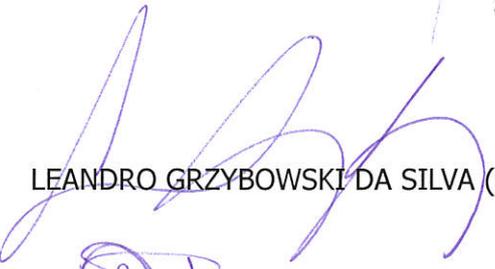
Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, localizada na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Rua Dinamarca, nº 320, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme Decreto nº 9.154, de 23 de outubro de 2018. Estiveram presentes o presidente Fábio Miranda Becker, a vice-presidente Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi, a secretária Suellen Cristina Favaro, os membros Clelia Witt Saldanha, Leandro Grzybowski da Silva e Rafaela Comparim Santos. Os membros Rafael Alessandro Bazzanella e Carlos Eduardo Germani Santi que estão em período de férias, justificaram a ausência. Iniciou-se a reunião com análise da resposta ao Parecer nº 064/2018-CEIV, protocolada pelo empreendimento denominado Big Wheel, de uso comercial/turístico, localizado na Estrada da Rainha, Bairro dos Pioneiros. Os membros consideraram que o EIV do empreendimento atendeu o disposto na LC 24/2018 e as solicitações efetuadas pela CEIV e consideraram que estava apto a aprovação, mas pela sua peculiaridade o EIV será encaminhado para consulta do ConCidade e Audiência Pública para oportunizar a participação da comunidade antes de efetuar a aprovação final. A análise foi finalizada e o parecer será redigido para ser assinado na próxima reunião. Em seguida, iniciou-se a análise da resposta ao Parecer nº 063/2018-CEIV, protocolada pelo empreendimento denominado Edifício Horizon Residence, de uso misto, localizado na Rua 2050, esquina com Rua 2018 e 2200. O relator Leandro considerou que o EIV do empreendimento atendeu ao disposto na LC 24/2018, no entanto, os membros concordaram que ele não poderia ser aprovado enquanto não houvesse a Autorização Legal referente a alteração do traçado da via alternativa da Avenida Brasil. A análise foi finalizada e o parecer será redigido para ser assinado na próxima reunião. Na sequência, a vice-presidente pautou a necessidade de fazer a distribuição de relatoria entre todos os membros. Os membros concordaram, no entanto deveria excetuar da distribuição, o FUMTRAN, pelo fato de haver somente um representante no momento e haver grande demanda neste assunto em todos os EIV's e a Procuradoria, devido ao fato de que a apreciação jurídica é complementar às análises dos estudos. Encerrou-se a reunião às 12h30. Nada mais sendo dito, eu, Suellen Cristina Favaro, secretária, lavrei a presente ata para que seja assinada e surtam os efeitos legais.

  
Suellen Cristina Favaro  
Secretária

  
FÁBIO MIRANDA BECKER (Presidente)

  
MARIA HELOÍSA B. C. FURTADO LENZI (Vice-presidente)

  
CLELIA WITT SALDANHA (membro)

  
LEANDRO GRZYBOWSKI DA SILVA (membro)

  
RAFAELA COMPARIM SANTOS (membro)

